

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA N. 050/2025**

De 12 de Setembro de 2025

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº173/2025 - Data: de 15  
de setembro de 2025.

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 65614/2025, conforme especifica”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

**Considerando** o processo administrativo nº 65614/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **“Aquisição de materiais e equipamentos de jardinagem para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”** como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº da matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de Contrato	Willian Barros do Amaral	363.195	SMMA
Fiscal de Contrato	Adriana de Biassio	352.753	SMMA
Fiscal substituto	Fausto Rodrigo Costa	352.540	SMMA

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de Setembro de 2025.

---

**RAFAEL NUNES CAMPANER**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 7651/2025

Cientes:

-Gestor: Willian Barros do Amaral - Matrícula: 363.195;

-Fiscal: Adriana de Biassio - Matrícula: 352.753;

-Fiscal suplente: Fausto Rodrigo Costa - Matrícula: 352.540;

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: meioambientefrg@gmail.com*

## Assinantes

- ✓ **Adriana de Biassio**  
Assinou em 12/09/2025 às 13:43:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Adriana de Biassio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Rafael Nunes Campaner**  
Assinou em 12/09/2025 às 13:47:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Willian Barros Do Amaral**  
Assinou em 12/09/2025 às 13:52:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Willian Barros Do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Fausto Rodrigo Costa**  
Assinou em 15/09/2025 às 09:09:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Fausto Rodrigo Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**4EO****YWJ****8ZE****V56**